



PROVA DE ACESSO AO NAC OPEN PARA 2022

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS DA FPB APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. PREÂMBULO

De acordo com o conteúdo da Circular de Informação nº 7/2021 da FPB, a Direcção decidiu constituir um Núcleo de Alta Competição Open (NAC Open).

O programa de trabalho deste NAC Open decorre de Janeiro a Junho de 2022, sendo o seu objectivo primordial a escolha da Equipa Open que irá representar Portugal no próximo Campeonato da Europa de Selecções, a realizar no Funchal, de 16 a 26 de Junho de 2022

O NAC Open será composto por 6 pares. De acordo com as prerrogativas concedidas, o Comité de Selecção (CS) convidou os pares António Palma – Paulo Dias e João Barbosa – Paulo Sarmento a integrarem o grupo de trabalho.

Com o objectivo de seleccionar os restantes 4 pares que irão integrar o NAC Open, a FPB organiza uma prova de selecção, de acordo com o presente regulamento.

2. DEFINIÇÕES

No âmbito do presente regulamento, são adoptadas as seguintes definições:

Força maior – evento imprevisível e insuperável cujos efeitos se produzam independentemente da vontade do jogador, nomeadamente doença ou morte do próprio ou de um familiar próximo, compromissos profissionais e impedimentos por ordem de autoridades. Tendo por base esta definição, compete à Direcção da FPB apreciar e decidir sobre eventuais casos de força maior, podendo para o efeito ser solicitados documentos justificativos.

Par – Dois jogadores, de qualquer género ou escalão etário, que no acto de inscrição se tenham registado como tal.

3. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de pares, destinado a praticantes licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, elegíveis para representar Portugal.

A prova está limitada aos pares cuja soma dos respectivos IV seja igual ou superior a 140, de acordo com o Ranking Nacional em vigor para o ano de 2021.

A prova disputa-se no sistema de IMPs cruzados em que jogam todos contra todos, sendo que o número de encontros e o número de mãos a jogar por encontro serão determinadas pelo número de pares inscritos.

4. LOCAIS E HORÁRIOS

A prova de selecção será disputada nos fins de semana de 27 e 28 de Novembro, e de 11 e 12 de Dezembro, preferencialmente no Centro de Bridge de Lisboa.

Em função da distribuição regional dos pares inscritos, admite-se a possibilidade de também ser jogada no Clube de Bridge do Porto, numa modalidade denominada híbrida, em que os pares jogam online, mas presentes num dos locais, e sob a observação de um TD nacional.

Sessões	Data	Hora
1ª sessão (nº de encontros a definir)	27 de Novembro de 2021	Manhã
2ª sessão (idem)	27 de Novembro de 2021	Tarde
3ª sessão (idem)	28 de Novembro de 2021	Manhã
4ª sessão (idem)	28 de Novembro de 2021	Tarde
5ª sessão (idem)	11 de Dezembro de 2021	Manhã
6ª sessão (idem)	11 de Dezembro de 2021	Tarde
7ª sessão (idem)	12 de Dezembro de 2021	Manhã
8ª sessão (idem)	12 de Dezembro de 2021	Tarde

Os horários mais precisos serão definidos após o encerramento das inscrições.

5. DIRECTORES DO TORNEIO

DT(s) a nomear pelo Conselho de Arbitragem.

6. COMPROMISSOS

Os pares que se inscrevam na presente prova comprometem-se, caso sejam apurados, a:

- a) integrar o NAC Open participando nas sessões de preparação, encontros particulares e provas de aferição promovidas pela CS, presencial e online, excepto por motivos de força maior;
- b) Participar, como par, nas principais competições oficiais organizadas pela FPB e pelas respectivas Associações Regionais;
- c) Dedicar-se à melhoria técnica individual e do par, em particular através da adopção de ferramentas declarativas que permitam melhorar o seu nível competitivo;
- d) Contribuir para um saudável espírito de equipa, dentro do grupo de trabalho.

Até 2 meses antes do início dos Campeonatos da Europa de 2022, previstos para Junho, a CS indicará os três pares efectivos que irão integrar a Selecção Nacional, assim como um par suplente.

A FPB compromete-se a:

- a) Custear as despesas inerentes ao funcionamento do NAC Open, e aos respectivos trabalhos de preparação, de acordo com um Plano de Trabalho a apresentar pela CS;
- b) Custear as despesas de inscrição da Equipa Open, assim como as despesas de deslocação e alojamento dos jogadores, do Capitão Não Jogador e do Treinador, no Campeonato da Europa de Seleções de 2022.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições terminam às 24:00 do dia 12 de Novembro de 2021, e devem ser acompanhadas do envio da Folha de Convenções respectiva, de acordo com o modelo EBL ou WBF, para o email (geral@fpbridge.com).

Após a formalização das inscrições não são permitidas alterações na composição do par.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se a Entidade Organizadora considerar que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização e o objectivo da prova.

Aplica-se a Tabela de Taxas e Serviços da FPB de 2021, em cada sessão, independentemente de eventuais abandonos.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.